



**LEI MUNICIPAL Nº. 1.060/2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

“Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Educar e Amar para Escola Municipal de Educação Básica Parque Imperial.”

O Prefeito municipal de Querência, estado de Mato Grosso, Sr. **Fernando Gorgen**, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Educar e Amar, passando a denominar-se **Escola Municipal de Educação Básica Parque Imperial**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Alterando a Lei Municipal nº 1.017/2016.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2017.



FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal